



ATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023 FMS

No dia 28 de dezembro de 2023, às 9h, na sala de reuniões da CPL de Rio Novo do Sul, situada na Rua Capitão Bley, nº 08 - Centro - Rio Novo do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 799/2023, de 12 de junho de 2023, sob a presidência de JEFFERSON DONEY ROHR e os demais membros: FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA, MICHELE DO CARMO DE FREITAS MARTINS e CLAUDIANE LOUZADA WETLER (SUPLENTE), para a sessão referente ao edital Tomada de Preços Nº 000001/2023 FMS, publicado no ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO, do dia 12 de dezembro de 2023, também em Jornal de Grande Circulação (nos termos da Lei nº 8.666/93), no site oficial do município e afixado nos murais da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, da AERNS - Associação Empresarial de Rio Novo do Sul e da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, conforme recibos juntados aos autos, tendo como critério de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL", referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SÃO JOSÉ, EM RIO NOVO DO SUL/ES**. Protocolou seus envelopes a seguinte empresa: C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.964.358/0001-00. Começando a sessão, passou-se à conferência dos documentos de credenciamento das empresas. Verificou-se que a empresa presente não enviou documentos de credenciamento nem representante à Sessão. Assim, não há ninguém a ser credenciado à presente Sessão. Antes de passar à abertura de envelope e análise dos documentos de habilitação, o Presidente fez as seguintes ponderações: O presente certame foi publicado no dia 12/12/2023, tendo ficado aberto a Impugnações e Pedidos de Esclarecimentos até o dia 22/12/2023. Temos como praxe dar adequada resposta às Impugnações e Pedidos de Esclarecimento dentro dos prazos editalícios, fazendo-o antes da efetiva realização da primeira sessão pública do certame, com o fito de dar toda a transparência possível ao feito, transmitindo a devida segurança jurídica e tentando evitar mobilizações e gastos desnecessários aos participantes. Ocorre que, por um erro interno de procedimento, apenas na data de ontem este Presidente tomou conhecimento de uma Impugnação interposta tempestivamente no dia 21/12/2023 pela empresa METAL EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, tornando, assim, impossível, a realização do julgamento e transmissão de seu resultado no devido tempo hábil. Forte nisso, visando evitar prejuízos ao feito, informo que,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

na presente data, apenas receberemos os envelopes protocolados, deixando-os sob custódia desta CPL, sem que ocorra sua abertura, até que seja finalizado o necessário julgamento da Impugnação pendente. Julgada a Impugnação, a depender de seu resultado, ou procederemos à republicação do certame com retificação de eventual vício (devolvendo-se os envelopes protocolados à empresa interessada, nesse caso), ou designaremos data para realização de Sessão em Continuação para seguimento do certame. De toda sorte, como de praxe, tudo será publicado através da Imprensa Oficial, site do Município e enviado por e-mail às empresas envolvidas. Findas tais ponderações, o Presidente consultou aos demais membros da CPL sobre suas concordâncias com as presentes ponderações, os quais concordaram com as mesmas. Assim, o Presidente fez a juntada da Impugnação interposta aos autos e DECIDIU SUSPENDER A SESSÃO, encaminhando os autos ao Setor de Engenharia para análise da Impugnação, tendo em vista seu conteúdo técnico. E nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL e representantes presentes. Sala de reuniões da CPL de RIO NOVO DO SUL (ES), 28 de dezembro de 2023, encerrada às 09h34min.



JEFFERSON DIONEY ROHR (Presidente)



FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA (Membro)



MICHELE DO CARMO DE FREITAS MARTINS (Membro)



CLAUDIANE LOUZADA WETLER (Suplente)